



Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 27 (vinte e sete) de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura.

Às 11 (onze) horas e 50 (cinquenta) minutos do dia 27 (vinte e sete) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406 (quatrocentos e seis), Centro, reuniu-se em Sessão Extraordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares, com o objetivo de discutir e votar o Parecer nº 008/2024, do Relator Júnior do Povo, referente ao Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados e altera a denominação de cargos e a Estrutura Administrativa do Município de Altaneira-CE, e dá outras providências e o Parecer nº 010/2023, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Resolução nº 001/2024, da Mesa Diretora da Câmara, que institui e disciplina o uso do Sistema Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal, e adota outras providências. Na solenidade, se fizeram presentes os Vereadores: Dra. Rafaela Gonçalves; Genival Ponciano; Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão fundamentada no Art. 53, parágrafo 3º, da Lei Orgânica Municipal. No início dos trabalhos, o Vereador Relator, Júnior do Povo, realizou a leitura do Parecer nº 008/2024, do Relator Júnior do Povo, referente ao Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados e altera a denominação de cargos e a Estrutura Administrativa do Município de Altaneira-CE, e dá outras providências. Após a leitura do Parecer favorável pela aprovação, o Vereador Relator pontuou a imensa preocupação que a bancada de situação, os Secretários Municipais, juntamente com o Prefeito Dariomar Rodrigues, possui com a Administração pública e com o povo altaneirense. Relembrou falas outoras proferidas em relação a preocupação com as minorias e a segurança municipal, contudo, com essa votação, "vemos quem está realmente preocupado". Afirmou que o Projeto de Lei em questão trará mais qualidade de vida para a população e que os discursos de inconstitucionalidades não o assusta, pois, "fará o que foi eleito para fazer". Registrou que essa presença em Plenário mostra o quanto os Vereadores da base estão preocupados com todos os altaneirenses, inclusive, com as minoria e a segurança nas escolas. Afirmou ainda, que os Vereadores de situação nunca irão se ausentar para não votar Projetos com esse intuito. Ademais, o Parlamentar parabenizou o Prefeito Dariomar pela iniciativa, bem como todos os Vereadores da base, que se encontram no Plenário para votar o Projeto. Na discussão da matéria, o Vereador Professor Nonato agradeceu ao Presidente Deza pelo atendimento na solicitação da sessão extraordinária para deliberação do Projeto de Lei e afirmou ser uma honra votar essa propositura que muito irá auxiliar os cidadãos de Altaneira. Destacou ainda que a aprovação dessa matéria culminará na geração de rendas e que quem não está presente, não vota ou vota contra, é porque não vê a real situação dos cidadãos do Município. O Vereador Genival Ponciano afirmou acreditar que esses 45 (quarenta e cinco) cargos não serão contratados de uma única vez, mas, sim, conforme as necessidade. Tratou também sobre a importância da criação de oportunidades para os cidadãos. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves registrou satisfação e respeito ao grupo e ao Parecer do Relator Júnior do Povo, pontuando que mesmo sendo uma matéria de teor política, traz uma proposta com teor social. O Vereador Paulo Geaneo afirmou que não gostaria de votar sem a bancada de oposição no Plenário, mas, "eles são contra geral empregos no Município". Afirmou que não vê como não votar 45 (quarenta e cinco) vagas de emprego no Município, dado que "o Município é carente de



emprego", afirmando que sempre que houver um Projeto dessa natureza, o seu voto será sim, lembrando que a bancada da minoria se ausentou do Plenário. Após, o Presidente esclareceu que a matéria em questão a ser votada, é referente ao Projeto de Lei original, sem emenda de alteração solicitada pelo Poder executivo. Nesse sentido, o Vereador Júnior do Povo desculpou-se com o Poder Executivo por não acrescentar emenda, contudo, solicitou que matérias não venham em forma de desrespeito com a Casa, tendo em vista que a solicitação de alteração chegou mais de um mês após a entrada do Projeto de Lei na Casa. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada pela maioria. Seguidamente, o Vereador Relator, Júnior do Povo, realizou a leitura do Parecer nº 010/2023, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Resolução nº 001/2024, da Mesa Diretora da Câmara, que institui e disciplina o uso do Sistema Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal, e adota outras providências. Após a leitura do Parecer favorável pela aprovação, o Relator parabenizou e agradeceu à Mesa Diretora da Câmara pela modernização no sistema da Casa, caracterizando esse momento como muito ansiado. Não havendo discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada pela maioria. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vereador Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes e a assessoria interna e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 27 de Março de 2024.